



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 046/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**CONSIDERANDO** os termos do SIGADOC PA-MEM-2018/06270 (Protocolo nº 2018.7.001334-4), subscrito pela Dr<sup>a</sup> **CAROLINE SLONGO ASSAD**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capitão Poço;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 001/2018-CJCI, de 08/01/2018;

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da Comarca de Capitão Poço, para presidir e constituir a Comissão Sindicante da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2014.7.002464-2, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de abril de 2018.

**Des<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 13/04/2018